



RQ 2420/2006

REQUERIMENTO Nº
(Do Sr. Deputado Brunelli)

Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à Presidência, por intermédio do Gabinete da Mesa Diretora, para deferimento ou indeferimento.

Em 25/09/06

Pramen Pinheiro Lima
Chefe de Assessoria de Plenário

Requer o encaminhamento de solicitação de informações a Senhora Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal do Distrito Federal - SEDUH.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

PROTOCOLO LEGISLATIVO
RQ Nº 2420/06
Fls. Nº 01

Requeiro, nos termos do Art. 40, inciso I, do RICLDF c/c art. 60, inciso XXXIII da LODF, que seja solicitada a Senhora Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal do Distrito Federal - **SEDUH**, as seguintes informações:

1 – Por que boa parte dos contratos de Termo de Concessão de Uso de Imóvel com Opção de Compra e Venda dos imóveis localizados na Região Administrativa do Recanto das Emas – RA XV, firmados em 2001 pelo IDHAB/DF (há época em processo de extinção), foram prorrogados sem aviso prévio dos moradores (Quadras 800, 802 e outras);

2 – Há notícia de que há época da celebração do contrato e entrega dos imóveis, representantes do IDHAB/DF mencionaram que passados 05 (cinco) anos, os moradores teriam direito a quitação do imóvel, pois o “GDF” entraria com a doação do terreno e ficaria para o concessionário apenas o pagamento da construção. Diante disso, informar pormenorizadamente o que de fato ocorreu;

3 – Qual é a previsão dessa Secretaria de Estado para resolver de vez os problemas aqui mencionados, ou seja, os moradores terem direito a sua escritura pública e seus débitos quitados junto ao GDF.



JUSTIFICAÇÃO

Para melhor desempenhar o trabalho parlamentar deste Gabinete junto ao seu eleitorado, principalmente sobre as questões relacionadas a habitação no Distrito Federal.

Além disso, a Lei Orgânica do Distrito Federal, em seu art. 60, inc. XVI prevê que o parlamentar tem as prerrogativas de fiscalização e controle dos atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta e no Inciso XXXIII do mesmo artigo, de encaminhar, por intermédio da Mesa Diretora, requerimento de informação aos Secretários de Governo, **implicando crime de responsabilidade**, nos termos da legislação pertinente, a recusa ou o não atendimento **no prazo de trinta dias**, bem como o fornecimento de informação falsa.

Sala de Sessões, em 20 de setembro de 2006.

BRUNELLI
Deputado Distrital – PFL

